



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO - 2ª REGIÃO**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2002

O PROCURADOR REGIONAL DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 187, de 14.03.02, do Exmo. Sr. Advogado-Geral da União, publicada no DOU de 15.03.02,

RESOLVE:

1 - Determinar que a saída dos processos e petições judiciais das dependências desta Procuradoria, destinados à Justiça Federal, Tribunal Regional Federal, Tribunal Regional do Trabalho e Justiça Estadual, ocorrerá, impreterivelmente, de acordo com os horários a seguir especificados:

a) Av. Rio Branco, 135/12º e 13º andares às **13:30 horas**.

b) Av. Rio Branco, 311/8º andar e Av. Rio Branco, 123/6º e 7º andares às **15:00 horas**

2 - Os processos e petições deverão ser entregues pelos Representantes Judiciais ao respectivo Cartório até às **12:30hs**, na hipótese da alínea a) do item anterior, e até às **14:00 hs**, na hipótese da alínea b) do item anterior, para a adoção das providências cabíveis ao seu encaminhamento no mesmo dia.


3 - As eventuais cópias do processo para instrução dos PI's ou das peças a serem protocolizadas deverão ser providenciadas anteriormente à entrega dos processos pelos Representantes Judiciais aos Cartórios para encaminhamento à Justiça, a fim de viabilizar sua conferência por aqueles.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.

4 - Não sendo observado o procedimento acima determinado, a entrega dos processos e petições ficará sob a responsabilidade do Representante Judicial correspondente.

5 - Fica revogada a Instrução de Serviço nº 01, de 17.01.2002, baixada pela PU/RJ desativada.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2002.


JOSÉ CARLOS SAMPAIO FERNANDES
Procurador Regional da União
2ª Região